**VIII EREFAU**

**ENCONTRO REGIONAL DE FISCAIS DE ATIVIDADES URBANAS**

## CARTA DE LAURO DE FREITAS

O VIII EREFAU realizado no Município de Lauro de Freitas - BA, nos dias 16 a 18 de agosto de 2018, com delegações de 11 Estados, aprovou em plenária deliberativa, por aclamação, as resoluções que definem as prioridades e as políticas a serem reafirmadas pelos Fiscais Públicos Municipais.

## PREÂMBULO

Considerando que os Fiscais Públicos Municipais são facilitadores na harmonização entre direitos conflitantes e o bem comum, promovendo a sustentabilidade, proteção e a qualidade de vida da população, atuando como agente transformador, mediante ações planejadas de educação e de fiscalização integrada, os Fiscais Públicos Municipais presentes recomendam fortemente que as taxas do Poder de Polícia sejam direcionadas para o custeio e manutenção das atividades fiscalizadoras, nos termos do artigo 77 do CTN.

Todos os fiscais efetivos presentes na plenária, consideraram como elementos essenciais para o exercício e defesa da profissão de Fiscal Público Municipal:

1. integrar todas as Fiscalizações de Atividades Urbanas num único plano de carreira;